



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 16ª REGIÃO
Rua Duque de Caxias, 398 - - Bairro São José - Aracaju - SE
CEP 49.015-320 - www.corecon-se.org.br

ATA

ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 16ª REGIÃO/SE, REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

001 Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17 horas, na
002 sede do Corecon-SE situada à Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro São José, nesta Capital,
003 reuniu-se o Plenário deste Conselho, com a presença dos Conselheiros a seguir descritos:
004 **TITULARES:** Antonio Porfirio de M. Neto - Presidente, Maria Auxiliadora S. Feitosa -
005 Vice-Presidente, Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos, Alexsandra de Oliveira S. Almeida,
006 Fernando Monteiro Marcelino, José Rôberto de L. Andrade, Nelson Alves de V. Filho,
007 Nicéa Souza da Piedade e Rubens Dias . **SUPLENTE:** Ana Geni P. Freitas e João Bosco
008 de S. Oliveira, além da Ass. Contábil, Rosa Maria M. Feitosa. Verificando haver quórum
009 legal, o Presidente abriu a Sessão e designou a mim, Artemisa Ribeiro Batista - Gerente
010 Executiva, para Secretária *ad hoc*, em cuja convocação constava a seguinte pauta: **I.**
011 **EXPEDIENTE:** a) **Aprovação das Atas das Sessões anteriores (Ordinária -**
012 **18.12.2024; Extraordinária - 06.01.2025):** O Presidente apresentou as atas, que foram
013 enviadas por e-mail e também disponibilizadas no grupo de whatsapp dos conselheiros
014 deste Conselho, indagando se alguém teria alguma observação a fazer. Colocadas em
015 votação, as atas foram aprovadas sem ressalvas. b) **Correspondências Dirigidas ao**
016 **CORECON:** O Presidente mencionou as comunicações recebidas por este Corecon,
017 enviadas por e-mail a todos os Conselheiros: Ofício-Circular nº 1/2025/Cofecon, no qual
018 são solicita informações e documentos referente ao resultado das eleições, assinaturas dos
019 presidentes e vice-presidentes e expedição de carteiras profissionais; Ofício-Circular nº
020 2/2025/Cofecon, que traz a Resolução Cofecon nº 2174/2024 e atualiza o Normativo de
021 Procedimentos para Registro de Pessoas Jurídicas (Resolução nº 1.880/2012); Ofício nº
022 24/2025/Coren-SE, parabenizando a Diretoria eleita de Gestão do Corecon-SE; Ofício-
023 Circular nº 5/2025/Cofecon, que trata da Comunicação de não ocorrência de operações ao
Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF); Ofício-Circular nº
7/2025/Cofecon - Convite para solenidade de posse e convocação para 740ª Sessão
Plenária Ordinária Ampliada do Cofecon. c) **Comunicações da Presidência:** O presidente
comunicou o recebimento da convocação para participar da plenária ampliada do Cofecon,
que ocorrerá no próximo mês, em data a ser confirmada. Pediu aos conselheiros que
quiserem o envio de sugestões de assuntos para inclusão na pauta da referida plenária até o
dia 8 de fevereiro, tendo em vista que este Conselho deverá encaminhar as propostas ao
Cofecon até o dia 10 de fevereiro de 2025. Dando sequência, o Presidente informou ainda
que efetuou visitas institucionais aos Prefeitos de São Cristóvão e de Itaporanga, para tratar
de assuntos de interesse dos economistas pertencentes ao quadro funcional dos citados
municípios. d) **Comunicações dos Conselheiros:** Alguns Conselheiros pediram a palavra
para agradecer pelos serviços prestados pela colaboradora Artemisa Ribeiro Batista ao
Corecon, a qual deixará de compor o quadro funcional deste Corecon a partir do dia 30 de
janeiro de 2025, após 28 anos exercendo suas atividades profissionais nesta Entidade de
Classe. Em seguida a colaboradora agradeceu pela oportunidade de aprendizagem e por
todo o período em que esteve à frente da Gerência Executiva, pelo conhecimento adquirido
ao longo dos anos e também pelo apoio que teve dos Conselheiros. O Cons. José Roberto

024 de L. Andrade também fez uso da palavra para agradecer à Contadora Rosa Maria Mateus
025 Feitosa pelo trabalho desenvolvido, mesmo nos momentos mais difíceis passados por este
026 Conselho no período da pandemia, em relação ao atraso de pagamentos de algumas
027 despesas, continuando com a prestação de serviço junto a este Corecon. **II - ORDEM DO**
028 **DIA: a) Apresentação e aprovação do Calendário Anual de Sessões Ordinárias em**
029 **2025:** O Presidente apresentou o calendário anual das Sessões Ordinárias de 2025, após
030 consulta prévia aos Conselheiros, propondo que a plenária continue sendo realizada na
031 última quinta-feira do mês, às 16h00, na sede do Corecon. Colocado em votação, o referido
032 calendário foi aprovado por unanimidade. **b) Indicação das Comissões de Trabalho do**
033 **Corecon-SE para o exercício de 2025:** Inicialmente o Presidente propôs manter o número
034 de Comissões para ficarem apenas as Comissões essenciais. Ressaltou ainda que, havendo
035 necessidade ao longo do ano, novas Comissões poderão ser designadas. Assim, foram
036 aprovadas as seguintes Comissões: **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC:**
037 **MEMBROS TITULARES:** Adenísia Carvalho de Araújo Vasconcelos – Presidente, Nicéa
038 Souza da Piedade e Acácia Maria Santos da Mota Araújo; **MEMBROS SUPLENTE:**
039 Jesuseli Ribeiro Araújo, João Bosco de Santana Oliveira e Idalino Souza. **COMISSÃO DE**
040 **LICITAÇÃO:** **MEMBROS TITULARES:** Nelson Alves de Vasconcelos Filho –
041 Presidente, Alexandra de Oliveira Souza Almeida, Robério do Nascimento Bernardo
042 (Funcionário); **MEMBROS SUPLENTE:** Ana Geni Paes Freitas e José Roberto de Lima
043 Andrade. **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO:** **MEMBROS:** Nelson
044 Alves de Vasconcelos Filho – Presidente, Márcio da Rocha Santos e Maria Auxiliadora
045 Sobral Feitosa. **c) Indicação de representante do Corecon junto ao Departamento de**
046 **Economia da Universidade Federal de Sergipe:** Foi proposto que o Cons. Antonio
047 Porfirio de Matos Neto seja o representante deste Regional junto ao Departamento de
048 Economia da Universidade Federal de Sergipe, com o intuito de viabilizar a parceria na
049 realização de eventos neste ano. Com a palavra, o Cons. José Roberto de Lima Andrade
050 sugeriu que o Corecon promova um evento na UFS, juntamente com o Departamento de
051 Economia, ainda no mês de março e antes do término do período, para integração entre
052 alunos/professores e o Corecon. Retomando a palavra, o Presidente informou que pretende
053 entrar em contato com a Rádio UFS para firmar uma parceria e verificar se consegue uma
054 hora cedida pela citada Rádio. Explicou ainda que a intenção é promover um “momento
Corecon” através de um podcast. **d) Apresentação e aprovação do Balancete de**
Dezembro de 2024: O Presidente passou a palavra à Contadora deste Corecon, que
apresentou os resultados relativos à receita e despesa do mês de dezembro de 2024,
informando os saldos das contas bancárias e passando à aprovação do Plenário. Colocado
em votação, o mencionado balancete foi aprovado. **e) Apresentação e aprovação da**
prestação de contas do auxílio financeiro recebido do Cofecon em 2024 para a
reforma da sede: O Presidente passou a palavra à Gerente Executiva, que apresentou a
prestação de contas do auxílio financeiro concedido pelo Cofecon, autorizado pela
Deliberação nº 5.072 (Processo SEI nº 141100.000111/2024-03), de 20 de junho de 2024,
aprovado no valor de R\$ 6.333,83, datado de 4 de julho de 2024, destinado à realização de
reforma da sede deste Corecon-SE entre os meses de novembro e dezembro de 2024.
Explicou ainda que o total da despesa realizada foi de R\$ 8.341,24, tendo o Corecon-SE
completado o repasse com o valor de R\$ 2.007,41, e esclareceu ainda que não foi possível
adquirir a tela de proteção que seria colocada no telhado, para evitar o acúmulo de folhas
ou lixo nas telhas, por conta do aumento do valor cotado antes do início da reforma
inviabilizando a compra do material em questão. Colocado em votação, o processo foi
aprovado pelos presentes. **f) Apresentação e aprovação do reajuste anual e renovação**
do contrato atual da assessora contábil do Corecon-SE: O Presidente apresentou a
proposta enviada pela Contadora Rosa Maria Mateus Feitosa, tendo em vista que o
contrato vencerá em 14 de fevereiro de 2025, informando que a renovação contratual se
dará a partir de 15 de fevereiro de 2025. Em relação ao reajuste anual dos honorários
contábeis, o valor atual passará de R\$ 1.297,76 para R\$ 1.358,84, a ser concedido com
base no INPC do período (15 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025). Colocado
em votação, foi aprovada por unanimidade. **g) Processos a serem Relatados:**

055 Cancelamento de Registro Definitivo: Processo nº 052/2024, requerente Eliene
056 Nascimento Dantas; Processo nº 050/2024, requerente Fernando Garcez Vieira Filho; e
057 Processo nº 051/2024, requerente Suely Silva de Araújo (todos por aposentadoria).
058 Colocados em votação, os processos foram aprovados sem ressalvas. **h) O que Ocorrer:** O
059 Presidente passou a palavra à Contadora Rosa Maria Mateus Feitosa, que deu ciência aos
060 Conselheiros a respeito da alteração do Manual do Programa de Demissão Voluntária –
061 PDV 2024, “Cláusula 10 - Da Remuneração - Aos empregados que tiverem seus Termos de
062 Adesão homologados será pago 100% (cem por cento) da última remuneração fixa total e
063 integral bruta do empregado, multiplicada por 14 (quatorze), a ser paga em parcela única”.
Esclareceu ainda que houve a necessidade de ajustar a quantidade de salários, inicialmente
de seis salários oferecidos, mas passando para catorze salários, para não haver perdas para
nenhum dos lados. Disse também que inclusive sairá mais barato para o Conselho em
relação aos encargos bem como para a colaboradora em relação à retenção do imposto de
renda. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, às
17h55, dos quais eu, Artemisa Ribeiro Batista, lavrei a presente Ata que, lida e achada
conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente. Aracaju, 28 de janeiro de 2025.

ECON. ANTONIO PORFÍRIO DE M. NETO

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA

Presidente

Secretária *ad hoc*



Documento assinado eletronicamente por **Robério do Nascimento Bernardo, Profissional de Assistência ao Economista**, em 06/02/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Porfírio de Matos Neto, Presidente**, em 06/02/2025, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0048816** e o
código CRC **CD50CC34**.